

Capítulo V
Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária – SUPAR/SEDUH;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - PISCINA DE ONDAS
PROCESSO 00220-00005890/2021-11
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO DA PISCINA DE ONDAS, LOCALIZADA NO ESTACIONAMENTO 07 DO PARQUE DA CIDADE SARAH KUBITSCHEK", tendo em vista a Decisão nº 2026/2022, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na qual determina a suspensão do certame até ulterior manifestação do TCDF. Fica cancelada a sessão pública inicialmente designada para o dia 31 de maio de 2022.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JACINTO RODRIGUES LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.195.77*-**, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07354/2022 e Termo de Embargo nº 02357/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00003265/2022-91, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE Nº 01/2022

A Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que a licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2022 para a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma do atual Espaço Água, transformando em um espaço cinema voltado para a educação ambiental e aos servidores do Jardim Botânico de Brasília com área edificada de 131,66 m². A fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme condições e especificações constantes neste instrumento e seus anexos deste edital, realizada em 20 de maio de 2022, às 10 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Brasília/DF, 20 de maio de 2022.
ALINE DE PIERI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 02/2022

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2022, Processo: 00195-0000324/2021-78. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma do atual espaço água, transformando em um espaço cinema voltado para a educação ambiental e aos servidores do Jardim Botânico de Brasília com área edificada de 131,66 m². A fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme condições e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.451.8210.3903.9676 (Reforma de Prédios e Próprios), Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte: 100. Valor Estimado: R\$ 159.951,29 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). DATA DA ABERTURA: 07/06/2022, às 10h horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 98199-1472.

Brasília/DF, 30 de maio de 2022

ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001957/2022-59. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Certificação Digital, tipo e-CPF A3 com fornecimento de token (dispositivo de criptográfico) para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (87501657), a Diretora de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ nº 16.894.782/0001-90, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a aquisição do material supracitado, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ATO DE JUSTIFICATIVA

Processo: 04009-00000706/2022-20.

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV, inscrita no CNPJ nº 34.046.722/0001-07, tendo como objeto a realização do projeto "Jogos Amistosos Brasil x Japão - Brasília 2022", no Ginásio do SESI Taguatinga/DF. Destaca-se que, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV apresentou declaração do COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL-COB, a qual expressa que a Confederação Brasileira de Voleibol é "a única entidade filiada e reconhecida pelo COB como entidade nacional de administração do Voleibol, apresentando plena qualificação técnica e capacidade